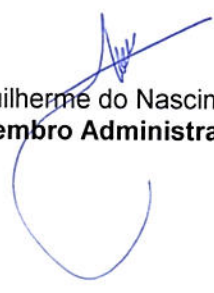


ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, RELATIVAS AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 006/2014, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS RELATIVOS AO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE BOA ESPERANÇA/ES / CAPTAÇÃO E ADUTORA DE ÁGUA BRUTA.

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e catorze, na sala de reuniões da **CESAN**, situada na Avenida Governador Bley, 186, 3º andar, Vitória - ES, às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão de Licitação, sob a Presidência de. Ana Cristina Munhós de Souza, com a participação dos membros, Hélio de Sousa, Aparecida Sarti Lirio, Mateus Rodrigues Casotti, Jamil Guilherme do Nascimento Junior e Maria Elisabeth Camatta, para recebimento dos documentos de habilitação e das propostas de preços do Edital referenciado, cujo aviso aos interessados foi divulgado no "Diário Oficial do Estado do Espírito Santo" e no jornal "A Gazeta" no dia 26/02/2014, bem como, o Edital foi disponibilizado no site da **CESAN**, no endereço www.cesan.com.br, no **LINK LICITAÇÕES**. A esta sessão compareceram devidamente credenciados e apresentaram propostas os representantes das empresas **Eduurban Edificações e Urbanismo Ltda.** - Sr. Rui Barteli Camatta; **Engesan Engenharia e Saneamento Ltda.** - Sr. Lucimar Luiz Galter, **Rodaeng Engenharia Ltda.** - Srs. Raymundo Nonato Ferreira Filho e Guilherme Daher Ferreira e **Santa Maria Construções Incorporações e Empreendimento Ltda - ME.** - Sr. Afonso Scarati. Declarada aberta a sessão a Sra. Presidente solicitou a entrega dos envelopes "A" e "B" contendo, respectivamente, os documentos para Habilitação e as Propostas de Preços. Procedida a abertura dos envelopes "A", os documentos neles contidos foram examinados e igualmente rubricados por todos os presentes. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão de Licitação **habilitou** todas as empresas por terem atendido a todas as condições do Edital para esta fase, e embasada no que dispõe o art. 109 da Lei 8666/93 comunicou que a publicidade do ato relativo a fase habilitatória estava sendo promovida na própria sessão, oportunidade em que questionou aos Srs. representantes das empresas sobre a pretensão de utilizarem-se dos prazos legais para interposição de eventuais recursos. A esta decisão aquiesceram-se todos os presentes, renunciando o direito de recurso. Seqüenciando foram abertos os envelopes "B", contendo as propostas de preços, as quais foram examinadas e igualmente rubricadas por todos os presentes. Os preços globais consignados nas propostas foram os seguintes: **Eduurban Edificações e Urbanismo Ltda.:** R\$ 1.971.158,09 (um milhão, novecentos e setenta e um mil, cento e cinquenta e oito reais e nove centavos); **Santa Maria Construções Incorporações e Empreendimento Ltda - ME.:** R\$ 1.995.438,61 (um milhão, novecentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e um centavos); **Rodaeng Engenharia Ltda.:** R\$ 2.054.813,99 (dois milhões, cinquenta e quatro mil, oitocentos e treze reais e noventa e nove centavos) e **Engesan Engenharia Ltda.:** R\$ 2.295.894,45 (dois milhões, duzentos e noventa e cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos). A empresa Santa Maria Engenharia

Ltda, na qualidade de Micro Empresa, solicitou e a CPL lhe concedeu o prazo de 02 dias úteis para avaliar e confirmar se pretende utilizar das diretrizes da Lei Complementar 123/2006. Ante a tal solicitação a CPL suspendeu a sessão, informando que o resultado final da presente licitação será divulgado na forma da Lei, tão logo seja conhecida a manifestação da licitante **Santa Maria Construções Incorporações e Empreendimento Ltda - ME**. Nada mais havendo a constar foi lavrada a presente ata, por mim, Maria da Penha dos Santos, que após lida e se achada conforme, vai devidamente assinada


Ana Cristina Munhós de Souza
Presidente da CPL
Hélio de Sousa
Membro Financeiro
Mateus Rodrigues Casotti
Membro Jurídico
Jamil Guilherme do Nascimento Junior
Membro Administrativo
Maria Elisabeth Camatta
Membro Técnico
1. **Eduurban Edificações e Urbanismo Ltda.**
2. **Engesân Engenharia e Saneamento Ltda.**
3. **Rodaeng Engenharia Ltda. -**
4. **Santa Maria Construções Incorporações e Empreendimento Ltda - ME.**